

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Comarca: ÓBIDOS

Unidade Judiciária: VARA ÚNICA DE ÓBIDOS

Magistrada: DRA. KARISSE ASSAD

Diretor(a) de Secretaria: ANA CLEIDE DE COUTO BENTES

ANÁLISE DAS RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE CONTROLE

1. SECRETARIA

1.1 A secretaria faz uso do módulo de tramitação interna no sistema de acompanhamento processual, de forma a facilitar sua localização?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que a Comarca de Óbidos utiliza o módulo de tramitação interna na grande maioria dos processos.

Recomendações: A unidade judiciária deve permanecer utilizando a referida ferramenta a fim de alcançar a totalidade dos processos.

1.2 Existem processos pendentes de recebimento de tramitação externa, no sistema LIBRA?

Resposta da UJ: NÃO.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que os processos de nº 0001141-45.2010.8.14.00.0035, 0000131-93.2012.8.14.0035, 0001224-47.2013.8.14.0035, 0002284-55.2013.8.14.0035, 0003756-91.2013.8.14.0035, entre diversos outros, foram arquivados sem que fosse efetuada a devida baixa na tramitação externa. Ademais, observou-se também que nos autos de nº 0000265-73.2006.8.14.0035, 0000448-73.2008.8.14.0035, 0003353-25.2013.8.14.0035, 0000041-07.2014.8.14.0035, 0000062-



80.2014.8.14.0035, 0002054-13.2013.8.14.0035, etc., existem mandados e/ou protocolos com tramitação externa em aberto.

Recomendações: A unidade judiciária deve efetuar recebimento/baixa na tramitação externa dos processos, documentos e expedientes recebidos, bem como proceder a juntada de protocolos antes de realizar o arquivamento de autos, conforme preceitua o Manual de Rotinas. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.

1.3 É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente (réus presos, adolescentes infratores, idosos, etc.)?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJI: A unidade judiciária concede tramitação prioritária aos processos e procedimentos de natureza urgente.

Recomendações: Não há recomendação a fazer.

1.4 As informações de qualificação das partes são inseridas, complementadas e atualizadas no sistema?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se a ausência de informações para correta identificação das partes, bem como pendência de ativação das mesmas, nos Processos de nº 0000513-18.2007.8.14.0035, 0000917-35.2007.8.14.0035, 0000021-32.2006.8.14.0035, 0000215-53.2007.8.14.0035, 0000448-73.2008.8.14.0035, 0003943-02.2013.8.14.0035, 0000953-38.2013.8.14.0035, etc.

Recomendações: A unidade judiciária deve proceder a inserção/atualização da qualificação das partes nos processos em que não haja tal registro, a fim de facilitar sua correta identificação, conforme estabelece o Manual de Rotinas, o Provimento nº 16/2009-CJRM e



o Provimento Conjunto nº 005/2010-CJRMB/CJCI. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

1.5 No caso de processos de natureza penal, está sendo efetuado o registro de informações da filiação?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que não está sendo efetuado o cadastro de filiação das partes nos Processos nº 0000215-53.2007.8.14.0035, 0000265-73.2006.8.14.0035, 0000734-77.2007.8.14.0035, 0003353-25.2013.8.14.0035, 0007792-74.2016.8.14.0035, etc.

Recomendações: A unidade judiciária deve proceder a inserção/atualização dos dados de filiação das partes nos processos em que tal informação encontre-se ausente, a fim de facilitar sua correta identificação, conforme estabelece o Manual de Rotinas, o Provimento nº 016/2009-CJRMB e o Provimento Conjunto nº 005/2010-CJRMB/CJCI. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

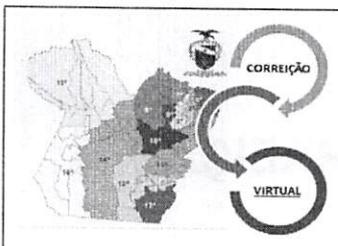
2. AUDIÊNCIA

2.1 Há o registro do motivo de não realização de audiência, no campo OBSERVAÇÃO, no sistema?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que não consta no campo OBSERVAÇÃO, os motivos de não realização/remarcação das audiências designadas nos autos dos Processos de nº 0000137-68.2003.8.14.0035, 0000265-73.2006.8.14.0035, 0000022-64.2015.8.14.0035, 0001887-59.2014.8.14.0035, etc.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Recomendações: A unidade judiciária deve inserir no Sistema Libra, no campo “observação”, os motivos pelos quais as audiências designadas foram remarçadas ou deixaram de ser realizadas.

2.2 Todas as audiências são designadas, cadastradas e acompanhadas no sistema pelo Gabinete/Secretaria, sendo observado o enquadramento dos tipos de audiência?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que as audiências designadas observam o critério de enquadramento quanto ao seu tipo.

Recomendações: Não há recomendação a fazer.

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 - Todos os atos processuais são lançados no sistema? (Ofícios, certidões, mandados, alvarás, etc.)?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJI: Em consulta ao Sistema Libra, por amostragem, verificou-se que a Comarca de Óbidos efetua o cadastramento dos atos processuais no Sistema Libra.

Recomendações: Não há recomendação a fazer.

3.2 - Os Mandados de Prisão, Alvarás de Soltura e as Guias de Execução (provisórias e definitivas) são cadastrados no sistema, com transmissão eletrônica? (Provimento Conjunto nº 009/2014 e 005/2015)?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.



Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, por amostragem, verificou-se que a Vara Única da Comarca de Óbidos efetua o cadastro dos mandados de prisão, alvarás de soltura e guias de execução nos feitos que ali tramitam, bem como realiza a transmissão dos referidos expedientes de forma eletrônica, conforme declarado pelo Magistrado da referida Comarca.

Recomendações: Não há recomendação a fazer.

3.3 - Os eventos de prisão e soltura de réus, com suas respectivas datas, são cadastrados no sistema LIBRA?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que não foram cadastrados os eventos de prisão e soltura dos réus nos Processos de nº 0000215-53.2007.8.14.0035, 0000265-73.2006.8.14.0035, 0000734-77.2007.8.14.0035, 0003353-25.2013.8.14.0035, etc.

Recomendações: A unidade judiciária deve proceder ao cadastro dos eventos de prisão e soltura dos réus, com as suas respectivas datas no Sistema Libra.

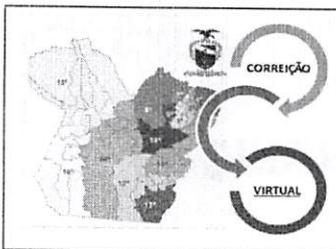
3.4 - A sentença criminal condenatória, transitada em julgado, é comunicada à Justiça Eleitoral?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, por amostragem, não foram encontrados processos em que tenha ocorrido comunicação de sentença criminal condenatória à Justiça Eleitoral.

Recomendações: A unidade judiciária deve proceder a comunicação de sentença penal condenatória à Justiça Eleitoral, em atenção ao art. 15, III, da Constituição Federal.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

3.5 - Os atos processuais ordinatórios são cadastrados no sistema?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJC: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que a unidade judiciária cadastra os atos ordinatórios expedidos.

Recomendações: A unidade judiciária deve, sempre que as circunstâncias permitam, proceder a confecção de atos ordinatórios no feitos que tramitam perante a mesma, com respectivo cadastro no Sistema Libra, em consonância com o que estabelece o Manual de Rotinas.

3.6 - Os prazos para realização dos atos processuais são cumpridos pela secretaria?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJC: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que os Processos de nº 0000734-77.2007.8.14.0035, 0000876-33.2011.8.14.0035, 0000292-35.2006.8.14.0035, 0180375-02.2015.8.14.0035, 0001037-04.2011.8.14.0035, 0000543-62.2007.8.14.0035, 0000917-35.2007.8.14.0035, etc., tiveram suas tramitações prejudicadas em virtude da ausência/demora no cumprimento dos atos processuais devidos.

Recomendações: A Secretaria da unidade judiciária deve dar cumprimento aos atos processuais dentro do prazo legal, procurando soluções que otimizem o serviço a ser desempenhado. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

3.7 - Há processos de adolescentes infratores internados sem a guia de internação expedida (provisória ou definitiva)?

Resposta da UJ: NÃO

Complementação: Não houve complementação.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, por amostragem, não foram encontrados processos na referida situação.

Recomendações: Não há recomendação a fazer.

4. DEPÓSITOS JUDICIAIS

4.1 - Os procedimentos de depósitos judiciais estão sendo realizados por meio do sistema informatizado de Depósito Judicial?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que a unidade judiciária está utilizando o sistema informatizado de depósito judicial.

Recomendações: Não há recomendação a fazer.

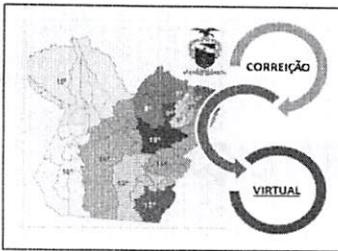
4.2 - Existem processos com depósitos judiciais há mais de três anos sem movimentação?

Resposta da UJ: SIM

Complementação: Alguns processos com subcontas sem movimentação há mais de três ainda se encontram em andamento e/ou suspensos e outras, cujos processos foram encerrados, estão sendo providenciados os alvarás para levantamento dos valores ao Fundo de Reparhecimento do Judiciário.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se a existência de 33 (trinta e três) subcontas paralisadas há mais de 03 (três) anos, sendo que, em pelo menos 24 (vinte e quatro) delas, os processos já se encontram arquivados, tais como os autos de nº 0001861-32.2012.8.14.0035, 0000597-77.2012.8.14.0035, 0000538-89.2012.8.14.0035, 0000039-44.1997.8.14.0035, 0004160-45.2013.8.14.0035, 0001702-89.2012.8.14.0035, etc.

Recomendações: O Magistrado responsável pela Comarca e a Secretaria da unidade judiciária devem observar o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.750, de 19/05/2005.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

5. MECANISMOS DE CONTROLE DE PRAZO

5.1 - As cartas precatórias expedidas são devidamente lançadas no sistema, informando sobre o seu cumprimento e a indicação do juízo deprecado?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJC: Em consulta ao Sistema Libra, por amostragem, verificou-se que as cartas precatórias expedidas foram lançadas no Sistema Libra, com informações acerca de seu cumprimento, bem como indicação do Juízo deprecado.

Recomendações: Não há recomendação a fazer.

5.2 - Existem cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas, com prazo excedido?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: As cartas precatórias que se encontram com prazo excedido, encontram-se aguardando prazo do *sursis* processual, certidão de averbação ou estão aguardando o cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça.

Avaliação da questão pela CJC: Em consulta ao Sistema Libra, por amostragem, verificou-se que a quase totalidade das cartas precatórias recebidas foram devolvidas, exceto a expedidas nos autos de nº 0000062-80.2014.8.14.0035.

Recomendações: Tendo em vista que a presente correição está sendo realizada de forma virtual e que a análise dos processos é feita por amostragem, só tendo sido localizado os autos de nº 0000062-80.2014.8.14.0035 na referida situação, mas considerando que a Magistrada da unidade judiciária admitiu a ocorrência da mesma, recomenda-se àquele que envide esforços no sentido de priorizar a devolução de cartas precatórias remetidas por outras Comarcas, uma vez que a tramitação dos feitos no qual estas foram expedidas depende do seu cumprimento adequado.



5.3 - Existem processos com Cartas Precatórias expedidas e ainda não devolvidas, e cujas reiterações devam ser feitas?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, por amostragem, não foram encontrados processos na referida situação.

Recomendações: Tendo em vista que a presente correição está sendo realizada de forma virtual, em que a análise dos processos é realizada por amostragem, e não tendo sido localizados feitos na referida situação, mas considerando que a Magistrada da Comarca de Óbidos admitiu a ocorrência da mesma, recomenda-se que a unidade judiciária envide esforços no sentido de priorizar a devolução de cartas precatórias remetidas por outras Comarcas, uma vez que a tramitação dos feitos no qual as mesmas foram expedidas depende de seu adequado cumprimento. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.

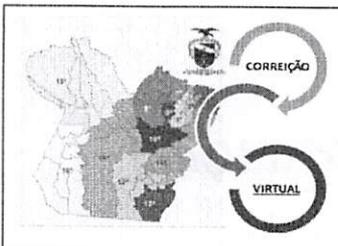
5.4 - A Secretaria está procedendo a entrega de Mandados Judiciais, via módulo de Central de Mandados, no sistema?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: A Central de Mandados da Comarca foi criada na data de 18 de novembro de 2016.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que os Processos de nº 0000003-85.1995.8.14.0035, 0000137-68.2003.8.14.0035, 0003943-02.2013.8.14.0035, 0000292-35.2006.8.14.0035, 0008368-67.2016.8.14.0035, 0007927-86.2016.8.14.0035, 0000441-84.2015.8.14.0035, 0000125-71.2015.8.14.0035, 0001043-29.2009.8.14.0035, dentre muitos outros, não há tramitação de mandados judiciais através do módulo Central de Mandados no Sistema Libra.

Recomendações: A unidade judiciária deve proceder a tramitação dos mandados judiciais através do módulo Central de Mandados, constante do Sistema Libra, conforme preceitua o



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Manual de rotinas. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

5.5 - Há controle de prazos, inclusive quanto ao tempo máximo de internação provisória, em processos de adolescentes infratores e também ao acolhimento institucional?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, por amostragem, não foram encontrados processos na referida situação.

Recomendações: A unidade judiciária deve efetuar o controle de prazo de internação provisória de adolescentes infratores, bem como de acolhimento institucional.

5.6 - Há controle de prazos para o cumprimento de mandados por parte dos Oficiais de Justiça?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que os mandados de nº 2012.01331427-47, 2012.01314867-63, 2016.03210448-40, 2016.03434868-57, 2016.03480910-59, 2016.03704102-74, dentre muitos outros, encontram-se pendentes de devolução pelos Oficiais de Justiça da Comarca de Óbidos.

Recomendações: A unidade judiciária deve envidar esforços no sentido de empreender fiscalização acerca da devolução dos referidos expedientes, em atenção ao Provimento Conjunto nº 002/2015 – CJRMB/CJCI, bem como proceder o controle de prazo através da ferramenta “notificação” disponível no Sistema Libra. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

6. ARQUIVAMENTO



6.1 - A secretaria busca a priorização de arquivamento de processos, tão logo eles estejam aptos e serem eliminados da contabilização ativa do acervo?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, por amostragem, não foram encontrados processos na referida situação. Ademais, de acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Estatística do TJPA, a Taxa de Congestionamento da Comarca de Óbidos é de 70,34%, havendo 3.247 casos pendentes e 1.369 baixados

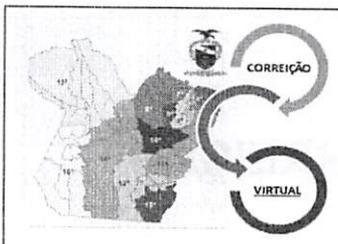
Recomendações: Tendo em vista que a presente correição está sendo realizada de forma virtual, em que a análise dos processos é realizada por amostragem, e não tendo sido localizados feitos na referida situação, recomenda-se a unidade judiciária que envide esforços para promover o arquivamento de autos que já se encontram aptos a realização do referido procedimento, bem como efetue a reclassificação dos feitos com classes não consideradas pelo CNJ, de acordo com o Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas, no seguinte caminho do LIBRA: “distribuição – alteração de processo”, realizar a baixa no sistema (arquivamento definitivo) dos processos que se encontram devidamente finalizados e modificar a situação dos feitos quando iniciada a fase de cumprimento de sentença, uma vez que tais providências geram impacto direto na taxa de congestionamento da unidade, conforme instruções procedimentais do Grupo de Trabalho Justiça em Números, localizada no sitio eletrônico do TJPA.

6.2 - Existem processos arquivados com apensos em situação diversa da do principal? (Processo "pai" e "filho").

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, verificou-se que os processos de nº 00001446220098140035,



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

00004283420068140035, 00006558420078140035, etc. encontram-se em tramitação, apesar dos autos principais encontrarem-se arquivados.

Recomendações: A unidade judiciária deve envidar esforços no sentido de evitar a ocorrência de situações semelhantes, extraindo constantemente através do Sistema Libra, na aba “relatórios gerencias” a listagem de processos que encontram na referida situação.

7. PUBLICAÇÃO

7.1 - A resenha para publicação é feita diariamente, em observância às Resoluções nº 006/2005-GP e 014/2009?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJI: Em consulta ao Diário de Justiça Eletrônico, verificou-se que a média de publicação por amostragem da unidade judiciária, nos meses de agosto, setembro e outubro do ano de 2016, é de 3x (três vezes) por semana.

Recomendações: A unidade judiciária deve proceder a publicação de sua resenha diariamente, conforme preceitua o Manual de Rotinas.

8. GABINETE

8.1 - Existem processos pendentes de recebimento na Tramitação Externa, no ambiente do sistema LIBRA?

Resposta da UJ: NÃO.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJI: Em consulta ao Sistema Libra, por amostragem, verificou-se que o gabinete da Magistrada efetua o recebimento dos processos no módulo tramitação externa no Sistema Libra.

Recomendações: Não há recomendação a fazer.



8.2 - O cadastramento dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo Gabinete?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJC: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que o cadastro dos despachos, decisões e sentenças é efetuado pelo sistema do gabinete.

Recomendações: Não há recomendação a fazer.

9. METAS 2016

9.1 - META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos.

Resposta da UJ: SIM

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJC: Em consulta ao portal das metas nacionais do TJPA, verificou-se que a Vara Única da Comarca de Óbidos cumpriu a Meta 01 do Conselho Nacional de Justiça, tendo sido proferidas 632 (seiscentas e trinta e duas) sentenças, até o mês de novembro do ano de 2016.

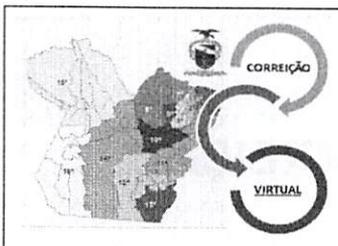
Recomendações: Não há recomendação a fazer.

9.2 - META 2 – Julgar processos mais antigos (80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau). Excluir: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012.

Resposta da UJ: NÃO.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJC: Em consulta do portal de metas nacionais do TJPA verificou-se que, até o mês de novembro do ano de 2016, a Vara Única da Comarca de Óbidos cumpriu 98,06% da Meta 02 do Conselho Nacional de Justiça.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Recomendações: A unidade judiciária deve endividar esforços a fim de dar cumprimento à Meta 02 do CNJ. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

9.3 - META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013).

Resposta da UJ: SIM

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJI: Em consulta do portal de metas nacionais do TJPA, verificou-se que a Vara Única da Comarca de Óbidos cumpriu a Meta 04 do Conselho Nacional de Justiça.

Recomendações: Não há recomendação a fazer.

9.4 - META 6 – Priorizar o julgamento de 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau.

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJI: Em consulta do portal de metas nacionais do TJPA, verificou-se que a Vara Única da Comarca de Óbidos cumpriu a Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça.

Recomendações: Não há recomendação a fazer.

10. REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO ANUAL

10.1 - É cumprido o art. 11 do Prov. 004/2001? (Realização de Correição Anual na UJ, pelo Juiz de Direito).

Resposta da UJ: NÃO



Complementação: A última Correição na Comarca foi realizada no ano de 2008 pelo Doutor José Ronaldo Pereira Sales.

Avaliação da questão pela CJCI: Conforme relatado pela Magistrada da Comarca de Óbidos, não é realizada correição geral ordinária na referida unidade judiciária desde o ano de 2008.

Recomendações: A Magistrada da unidade judiciária deve proceder a realização de correição anual ordinária na Comarca de Óbidos, em atenção ao Provimento nº 004/2001 desta Corregedoria.

11. QUADRO FUNCIONAL

11.1 - Quem são os colaboradores da Secretaria e do Gabinete? (Anexar a lista do quadro funcional da UJ).

Resposta da UJ: NÃO SE APLICA

Complementação: Em anexo, consta a lista de servidores da Comarca de Óbidos.

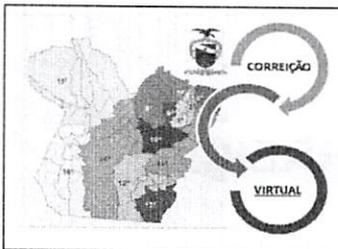
Avaliação da questão pela CJCI: A Comarca de Óbidos possui 11 (onze) servidores efetivos do Tribunal de Justiça, sendo 02 (dois) analistas, 02 (dois) auxiliares, 02 (dois) agentes de segurança, 01 (um) guarda judiciário; 02 (dois) Oficiais de Justiça e 01 (um) chefe da UNAJ, além de 02 (dois) estagiários, 06 (seis) funcionários cedidos da Prefeitura Municipal de Óbidos e 01 (um) terceirizado.

Recomendações: Observou-se que o número de servidores lotados na Comarca de Óbidos é compatível com o seu acervo processual.

12. SISTEMAS CNJ

12.1 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: NÃO.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Complementação: Os processos de improbidade administrativa em que houve condenação encontram-se em grau de recurso.

Avaliação da questão pela CJCI: Apesar de constar como resultado da Meta 04 do CNJ que, nos anos de 2015 e 2016, foram julgados 34 (trinta e quatro) feitos integrantes da referida listagem, não há nenhum processo inserido no referido cadastro.

Recomendações: A unidade judiciária deve verificar se, em algum dos processos acima mencionados, foi proferida sentença com condenação transitada em julgado, a fim de inserir a referida informação no Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.

12.2 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Não há pendências de inspeção no ano de 2016. Entretanto, no ano 2015 não foram inseridas as informações referente aos meses de maio e junho.

Recomendações: O magistrado da unidade judiciária deve efetuar o cadastro de inspeção nos estabelecimentos penais no sistema respectivo, nos meses em que está/esteve respondendo pela Unidade Judiciária. Ressalte-se que, o referido procedimento é um dos requisitos de avaliação e critério objetivo para aferição de merecimento para a promoção de Magistrados, conforme preceitua o art. 7º, inciso "I", item "g", da Resolução 106 do CNJ; e art. 16, inciso "I", item "f", da Resolução 012/2011-GP/TJPA.

12.3 - Os dados do Sistema Nacional de Bens Apreendidos, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.



Avaliação da questão pela CJCI: Existem 47 (quarenta e sete) bens cadastrados no sistema SNBA, e 164 (cento e sessenta e quatro) no sistema LIBRA.

Recomendações: Todos os bens apreendidos, tanto os de natureza cível quanto os de natureza criminal, deverão ser cadastradas obrigatoriamente em pelo menos um dos sistemas, uma vez que foi definido como meta da Corregedoria Nacional para o ano de 2017 a adaptação do sistema informatizado de tramitação processual, a fim de permitir o envio automatizado de informações ao Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA).

12.4 - Os dados do Sistema Nacional de Controle de Interceptações são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: SIM

Complementação: Não houve complementação.

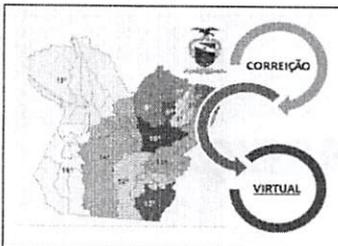
Avaliação da questão pela CJCI: No ano de 2016, somente no mês janeiro foi cadastrada informação neste sistema. Em 2015, apenas nos meses de fevereiro, abril e julho.

Recomendações: O preenchimento do referido sistema é obrigatório, *mesmo que não haja interceptação no mês em referência*. A magistrada da unidade judiciária deve efetuar o cadastro no Sistema Nacional de Controle de Interceptação do CNJ, nos meses em que está atuando na Unidade Judiciária (Res. 089-CNJ; Of. Circular 126/2008; Of. Circular 166/2008; Of. Circular 098/2010, Of. Circular 281/2013).

12.5 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Adoção, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: As crianças/adolescentes dos processos de adoção em tramitação na Comarca encontram-se inseridos no Cadastro Nacional de Adoção. Entretanto, os pretendentes ainda não estão inseridos por não estarem habilitados, sendo o nº do processo de habilitação do pretendente item obrigatório no Cadastro Nacional.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Avaliação da questão pela CJCI: Conforme relatório emitido no Cadastro Nacional de Adoção, não há nenhuma criança ou pretendente cadastrado no referido sistema. Para efeito de informação, verificou-se que tramitam na Comarca de Óbidos 07 (sete) processos da classe 1401 – Adoção: 00000582020058140035; 00001669620028140035; 00003278320128140035; 00003713620118140035; 00004121720068140035; 00009849220128140035; 00032216020168140035; e 01 (um) processo da classe 1412 – Adoção c/c Destituição do Poder Familiar: 00017106620128140035.

Recomendações: No CNA, implantado pela Resolução nº 54/2008, estão concentradas as informações referentes aos pretendentes habilitados e às crianças/adolescentes aptos a serem adotados. Todas as crianças e pretendentes constantes em processos devem ser cadastrados no sistema.

12.6 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: NÃO

Complementação: Não existe na Comarca unidade de acolhimento ou criança acolhida.

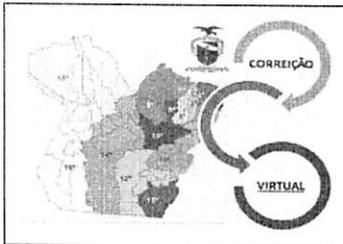
Avaliação da questão pela CJCI: A unidade Judiciária de Óbidos não possui acolhidos, entidades de acolhimento ou famílias acolhedoras cadastradas.

Recomendações: O objetivo do CNCA é integrar, via web, todos os órgãos e entidades de proteção envolvidos com a medida protetiva de acolhimento. A inserção de dados é obrigatória no referido sistema, todas as vezes em que houver criança, entidade de acolhimento ou família acolhedora cadastrada na Comarca.

12.7 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: NÃO.

Complementação: Não há unidade de internação ou semiliberdade na Comarca de Óbidos.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Avaliação da questão pela CJCI: Conforme relatado pela Magistrada, não existe Unidade de Internação e Semiliberdade na Comarca de Óbidos.

Recomendações: Não há recomendação a fazer.

Belém, 30 de janeiro de 2017.

[Assinatura]
DR. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE
Juiz Auxiliar da CJCI

Thaiza M. Pereira Suano de Farias.
Thaiza M. Pereira Suano de Farias
Assessora Jurídica da CJCI